



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
5ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: Bauru5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1005662-45.2019.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Spazio Belluno**
 Executado: **Luiz Bezerra da Rocha**

Em Bauru, aos 12 de julho de 2019, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), registrado sob Matrícula nº 110.016 junto ao 2º CRI e Bauru/SP :

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 408, localizada no 4º Pavimento ou 3º andar, do Bloco 10 do empreendimento Spazio Belluno, situado na rua Hermenegildo Quagliato, s/nº, nesta cidade de Bauru-SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta livre nº 102, contendo uma área real total de 102,765 m²; sendo 46,050 m² de área real privativa coberta; 11,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 45,215 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2213895%.

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), Condomínio Spazio Belluno, CNPJ nº 16.940.497/0001-68, por seu representante legal. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**